

DECRETO Nº 1575/2022

Buritinópolis – Go, 23 de novembro de 2022.

**Reconhece o direito ao
enquadramento da servidora
Francisca Moreira Rodrigues e dá
outras providências.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que a servidora concluiu o curso de magistério, em nível médio em maio de 2002;

considerando as disposições da Lei Municipal nº 07/2011, de 18/11/2011;


DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o enquadramento para o cargo de **Professor Nível I**, conforme preceitua o inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 07/2011, de 18/11/2011, a servidora **Francisca Moreira Rodrigues**, CPF: 566.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO